



REGULAMENTO

1. CAMINHADA SOLIDÁRIA

1.1. A APCOR-Associação Portuguesa da Cortiça, organiza a Caminhada Solidária no dia 21 de Outubro de 2017, com a finalidade de proporcionar uma tarde de convívio dedicado aos seus associados, às famílias e comunidade local, com um cariz lúdico e solidário. O custo de participação reverterá inteiramente para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira.

1.2. A Caminhada Solidária não terá carácter competitivo e é aberta a todos os participantes, associados, familiares e amigos, sem limite de idade, que queiram fazer parte deste dia de convívio e solidariedade. Os menores de 18 anos, só poderão participar no evento, se acompanhados por um adulto. Os participantes deverão utilizar roupa e calçado confortável e adequado para um evento desportivo e lúdico.

1.3. A inscrição tem um custo de 5€/pessoa, que, para além do apoio à causa solidária, inclui: participação na Caminhada Solidária, Kit de participação (t-shirt e água), seguro, animação, e lanche no Europarque, Santa Maria da Feira.

1.4. Crianças com idade igual ou inferior a 12 anos não pagam inscrição, mas têm de estar inscritas e acompanhadas por um adulto inscrito.

1.5. O ponto de encontro para receção do Kit de participação é junto ao Visionarium. A Caminhada Solidária terá 6Km e será realizada dentro do espaço do Europarque.

1.6. Para além da caminhada, o evento também proporcionará vários momentos de lazer e diversão, para todas as idades, conforme programa:

Horário	Alinhamento
13h30	Ponto de encontro no Europarque, para receção do Kit de participação
14h30	Início da Caminhada Solidária
15h30	Lanche convívio Atribuição do prémio solidário à entidade beneficiária

Nota: programa sujeito a alteração, com aviso prévio.



2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada até ao dia 4 de Outubro, através do seguinte link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOvJdozWLmt4XIRiZY2S1HIOjpm6NcA7yNrxyfdLignZ4PYw/viewform?c=0&w=1>.

2.2. O pagamento poderá ser efetuado nas instalações da APCOR (em numerário) ou via transferência bancária para o IBAN PT50.0018.0008.0595.3640.0202.2, à ordem de APCOR – Associação Portuguesa da Cortiça. No caso de transferência bancária, deverá colocar no descritivo do depósito o nº do CC/BI ou telemóvel, para se conseguir identificar o pagamento, assim como enviar por email o comprovativo de pagamento ou entregar o mesmo diretamente na APCOR.

2.3. As inscrições na Caminhada Solidária terminam no dia 4 de Outubro. A partir desta data só serão aceites inscrições no local do levantamento dos kits (caso ainda não se tenha atingido o limite de inscrições).

2.4. Todos os dados preenchidos, no formulário de inscrição, são da sua inteira responsabilidade.

2.5. As inscrições deverão ser feitas em nome individual. Poderá, porém, cada inscrição estar associada a uma equipa.

2.6. Não são permitidos cancelamentos, podendo apenas serem feitas substituições de inscrições, não havendo reembolso do valor da inscrição.

3. LEVANTAMENTO DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Será distribuído a cada participante da caminhada solidária um kit composto por 1 t-shirt e 1 água.

3.2. Poderá levantar o kit de participação, no dia 21 de Outubro, no Europarque a partir das 13h30.

3.3. É obrigatório o uso da t-shirt, fornecida pela organização para todos os participantes, para o momento da caminhada.

3.4. A organização não se responsabiliza por ruptura de stock dos tamanhos das camisolas.



3.5. O levantamento dos kits deverá ser feito individualmente, por ficha de inscrição. O inscrito deverá apresentar a sua identificação pessoal e o comprovativo da inscrição. Caso a inscrição esteja pendente de pagamento, o mesmo poderá ser feito no local em numerário. Só haverá levantamento de kits por terceiros mediante apresentação de documentação comprovativa de inscrição.

4. PONTOS A TER EM ATENÇÃO

4.1. A organização garante o seguro exigido por lei, a favor de todos os participantes inscritos. Caso o participante recorra a uma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, em função da sua participação na caminhada, deverá informar a organização com a maior brevidade possível para ativação do seguro, incorrendo em risco do processo não ser aceite pela companhia de seguros se esta notificação não for efetuada atempadamente. O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade do participante, podendo ser reembolsado pela seguradora caso o processo cumpra os requisitos necessários.

4.2. A organização não se responsabiliza pela má condição física dos participantes ou por qualquer acidente ou danos que porventura os participantes venham a causar ou a sofrer antes e depois da prova, isentando os organizadores de qualquer ação judicial.

4.3. Não haverá cronometragem e classificação da caminhada.

4.4. Agradecemos que todos os participantes respeitem a limpeza do espaço e não deem lixo para o chão.

4.5. A equipa com maior número de elementos inscritos terá direito a um prémio.

4.6 O percurso da caminhada não é passível de ser feito na íntegra por pessoas de mobilidade reduzida.